



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 1327/2015 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 456/2014.

O Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Reis, denomina Viela José Bertoldo Sobrinho a passagem inominada localizada entre a Rua Vilar de Amargo e a Rua Martins Sarmiento no Distrito do Jardim Ângela, Subprefeitura de M. Boi Mirim, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer pela legalidade na forma de substitutivo para adequação aos termos propostos pelo executivo (fl.32).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável ao substitutivo de CCJLP.

O projeto está em sintonia com os ditames da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais. Segundo informações do executivo trata-se de bem público oficial inominado e que o nome proposto não possui homônimos (fls. 32 a 34).

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar eis que visa homenagear o cidadão Jose Bertoldo que sempre lutou pelas causas sociais do bairro do Parque Independência, onde morou desde 1982, foi um dos fundadores da Associação de Moradores do Parque Independência, e participou ativamente de mobilizações sociais para o bem estar da comunidade local, sendo, portanto, favorável o parecer ao substitutivo da CCJLP.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal.

Favorável ao substitutivo da CCJLP o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 12/8/15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

REIS (PT)

CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)

ELISEU GABRIEL (PSB)

USHITARO KAMIA (PSD)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

JOSÉ POLICE NETO (PSD)

ADILSON AMADEU (PTB)

JAIR TATTO (PT)

PAULO FIORILO (PT)

RICARDO NUNES (PMDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/08/2015, p. 139

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.